Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04(quatro) de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco)----------

Às dez horas do dia 04(quatro) de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adair Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 30/01/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIAÇÃO DA ATA: 30/01/2025; PROJETO DE LEI: 0023/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS LUTAS E ARTES MARCIAIS DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador *José Antônio Odilon***, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a instalação de um bicicletário no local conhecido como Escorre Sangue, no Segundo Distrito, destacando que os trabalhadores deixavam suas bicicletas naquele lugar, onde tomavam transporte para o trabalho em localidades adjacentes. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa Estevão disse que também fora autor de uma Indicação para colocação de um bicicletário na Praia do Forte e parabenizou o orador pela iniciativa. Retomando ao seu discurso o Vereador José Antônio Odilon agradeceu o aparte, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o ***Vereador Cláudio Roberto Nunes Vieira Silva,*** que inicialmente saudou a todos. Em seguida registrou a presença de um grupo representando o Bairro Jacaré e outro representando o Bairro Jardim Esperança. Prosseguindo comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a desobstrução de manilhas no Bairro Jardim Esperança defronte ao tempo dos Testemunhas de Jeová, destacando que os moradores do local sofriam com alagamentos. Em seguida falou sobre outra Indicação de sua autoria dispondo

sobre a manutenção dos quiosques da Praia do Forte, enfatizando que o local que era um cartão postal da cidade encontrava-se em estado muito precário. Continuando discorreu sobre o caso dos chilenos que entraram por engano em uma comunidade e foram atacados pelos moradores. Disse que, os Bairros de Cabo Frio deveriam ter destacamento da Polícia Militar para coibir aquele tipo de situação, como o que havia no Bairro Jacaré o que ajudara a dirimir aquele tipo de problema. Em seguida teceu críticas ao serviço prestado pela concessionária de água PROLAGOS, destacando que a companhia desrespeitava os cidadãos que sofriam com a falta de água. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0023/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0026/2025 E AS INDICAÇÕES: 0156, 0159, 0186, 0189, 0204, 0219, 0230, 0233, 0249, 0252, 0255, 0256, 0257, 0260, 0263, 0264, 0265, 0266 E 0268/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0049 E 0206/2025. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal***. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.